

APROVADO

Em 06/10/05



Freitas

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

INDICAÇÃO Nº 97 /2005

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através da Secretaria Municipal de Educação, firme convênios junto à Instituições Educacionais de Nível Superior, para qualificação docente dos professores da rede publica municipal, conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.

U. Rabelo
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE

JUSTIFICATIVA

Temos conhecimento que vários professores lotados na rede municipal de ensino almejam alcançar o grau universitário, no entanto os altos custos das Faculdades Particulares associados aos baixos salários recebidos pela classe passam a ser um grande obstáculo na realização deste sonho. Estou convicto, que se a exemplo de outros municípios da região a Prefeitura firmar tais convênios, todos sairemos ganhando, desde o aluno ao próprio professor e conseqüentemente a própria sociedade.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2005.

U. Rabelo
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador
CPF nº 713.808.335-15
RG nº 1 188.224 SSP/SE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

**OFICIO 309/2005.
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Senhor Prefeito,

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 97/2005 de 04 de Outubro de 2005**, de Autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE

Ubirajara Dias Rabelo Andrade
15/12/05



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 97/2005 de 04 de Outubro de 2005**, de autoria do Vereador **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação, foi aprovada por **08 (OITO)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **06 de Dezembro de 2005**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

Paulo de Jesus Santana
PAULO DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE